



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 584/2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 27 de maio (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de 26 de maio (Corpus Christi), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO